

**Carta Anual de
Políticas Públicas e
Governança Corporativa do
Banco do Estado do Pará S.A.
(Ano Base 2025)**



ÍNDICE

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANPARÁ	1
2. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	2
3. CONTRIBUIÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS	3
4. GOVERNANÇA CORPORATIVA	18

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANPARÁ

Caro leitor,

É com satisfação que apresentamos a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do Banco do Estado do Pará, documento que evidencia os compromissos institucionais assumidos pelo Banpará perante o Estado do Pará e a sociedade paraense.

O presente documento tem por finalidade atender ao disposto no art. 8º da Lei nº 13.303/2016, em conformidade com a Portaria Sest/MGI nº 9.734/2024 e demais normativos aplicáveis, observando os princípios da transparência, prestação de contas (*accountability*) e governança corporativa.

Nesta carta, demonstra-se que a atuação do Banpará, ao longo do exercício de 2025, permaneceu alinhada aos objetivos estratégicos do Governo do Estado do Pará e às diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual 2024-2027, “O Pará que queremos: justo, inclusivo e ambientalmente sustentável”, evidenciando os recursos empregados, os impactos econômico-financeiros gerados e os respectivos indicadores de desempenho.

Nesse contexto, o Banpará reafirma seu papel como instituição financeira pública comprometida com o desenvolvimento socioeconômico do estado, integrando o cotidiano da população paraense por meio da oferta de produtos e serviços bancários, investimentos e iniciativas de fomento e patrocínio. Sua atuação contribui para a implementação e fortalecimento das políticas públicas estaduais, com ênfase no desenvolvimento sustentável, na geração de emprego e renda e na valorização das diferentes realidades econômicas, sociais e produtivas da Amazônia.

Boa leitura!

2. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

O Banco do Estado do Pará S.A. (Banpará) é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, sendo o estado do Pará o acionista majoritário, detentor de 99,9765% do capital social da Companhia. Estruturado como banco múltiplo, o Banpará oferece uma ampla gama de serviços financeiros aos seus clientes e desempenha papel estratégico na execução de políticas públicas voltadas ao fomento da economia do estado do Pará.

A criação do Banpará, 1959, fundamenta-se no relevante interesse coletivo previsto no art. 173 da Constituição Federal de 1988, que autoriza a atuação do estado na exploração de atividade econômica quando necessária ao atendimento de interesses públicos relevantes. Nesse contexto, o Banpará foi concebido como instrumento de fomento à economia do estado do Pará, por meio da realização de operações bancárias permitidas pela legislação federal, direcionadas ao fortalecimento do desenvolvimento regional.

Sua atuação está voltada ao financiamento de projetos estratégicos, ao incentivo à geração de emprego e renda e à promoção da circulação de recursos no próprio território paraense, contribuindo para a dinamização da economia local e para a consolidação de um ciclo sustentável de crescimento econômico e bem-estar social.

A relevância institucional do Banpará é igualmente reforçada pela Constituição do estado do Pará, especialmente em seus artigos 42 e 318, § 4º, que reconhecem o Banco como instituição financeira oficial do estado:

“(…) Art. 42. Fica criado o sistema financeiro estadual, a ser regulado em lei complementar, tendo no ápice o banco oficial do estado do Pará.”

“Art. 318, § 4º. O pagamento do auxílio será efetuado, preferencialmente, através do banco oficial do estado, sem

interferência ou intermediação de quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, salvo a hipótese de mandatário do beneficiado.”



Comprometido com a excelência no atendimento aos seus clientes e com o desenvolvimento regional, o Banpará reafirmou sua presença física em todos os 144 municípios paraenses em 2025. Essa iniciativa consolida sua atuação em todo o território estadual, ampliando o acesso da população aos serviços

financeiros essenciais e promovendo a inclusão social.

Por intermédio da bancarização, os municípios se beneficiam de forma multifatorial, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico. A presença de uma instituição financeira fortalece a economia local, facilita o acesso ao crédito para empreendedores e produtores rurais, incentiva o crescimento do comércio e fomenta novos investimentos. Além disso, promove a circulação de recursos na própria região, gera empregos, aumenta a arrecadação municipal e amplia as oportunidades de negócios.

A bancarização também contribui para a inclusão social, permitindo que mais cidadãos tenham acesso a serviços financeiros seguros, promovendo maior autonomia econômica e reduzindo desigualdades.

Como agente indutor do desenvolvimento socioeconômico regional, o Banpará ampliou sua atuação em linhas de crédito de fomento voltadas à proteção ambiental, à promoção da biodiversidade, ao fortalecimento da economia solidária e ao incentivo ao desenvolvimento sustentável. Essa ampliação está

alinhada à sua missão institucional e aos compromissos assumidos no contexto da 30ª Conferência das Partes (COP30) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), evento internacional de relevância global que foi realizado no estado do Pará em 2025.

Dentre as iniciativas, destacou-se o desenvolvimento de projetos voltados a linhas de crédito, com o objetivo de apoiar a preparação das empresas para a COP30, por meio de produtos financeiros com foco em sustentabilidade e bioeconomia.



Nesse contexto, o Banpará passou a disponibilizar linhas de crédito como o Financiamento para Energia Solar (PF e PJ) e o Microcrédito Banpará Bio, destinados aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais (PIQCTs), além de extrativistas, pescadores artesanais e agricultores familiares. Também passou a disponibilizar financiamentos que visam enriquecimento e/ou manutenção de áreas, exploração sustentável e recuperação de áreas degradadas, bem como projetos de investimento para utilização de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, por meio do Pronaf Floresta e Pronaf Bioeconomia.

Além disso, o Banpará disponibilizou linhas de créditos voltadas ao desenvolvimento do turismo, por meio do Credturismo, do Fungetur e da parceria com o Sebrae (CREDCOP SEBRAE e BANPARÁ).

Mais detalhes sobre os principais produtos e serviços disponibilizados pela Companhia podem ser encontrados na seção 1 do Formulário de Referência do Banco, disponível no site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>) e CVM (www.cvm.gov.br).

3. CONTRIBUIÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

3.1 ENTREGAS DE VALOR PÚBLICO

O Banco do Estado do Pará S.A. (Banpará), enquanto banco múltiplo e agente estratégico do Governo Estadual, orienta sua atuação pela geração de valor público, transparência e responsabilidade socioambiental. Seu posicionamento está fundamentado em pilares de governança que abrangem desde a busca por autossustentabilidade e desenvolvimento regional até o compromisso com práticas alinhadas aos princípios Ambiental, Social e de Governança (ASG).

Presente em todo o território paraense, com agências físicas nos 144 municípios do estado, o Banpará tem ampliado iniciativas de inovação, modernização tecnológica e expansão digital, elementos essenciais para elevar a eficiência operacional e ampliar o acesso a serviços financeiros de forma segura e inclusiva.

Em 2025, no exercício de sua função como agente financeiro do Governo do Estado, o Banpará atuou de forma integrada às políticas públicas previstas no Plano Plurianual (PPA). A Instituição participou de programas, projetos e iniciativas da administração pública estadual, oferecendo soluções financeiras personalizadas e aderentes às necessidades sociais identificadas pelo governo.

Essa atuação reforça o compromisso do Banco com a entrega de resultados que contribuam para o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do Pará.

Além de sua participação nos programas governamentais, o Banpará manteve posição de destaque em ações artístico-culturais, educacionais e esportivas, reconhecendo seu papel como agente de fortalecimento social. A Instituição reforça que a criação de valor público depende de uma gestão ética, transparente e orientada a resultados, alinhada às melhores práticas de governança.

No ciclo do PPA 2024–2027, instrumento estabelecido pela Constituição do Estado do Pará para o planejamento estratégico governamental, o Banpará atuou como executor de políticas públicas estruturantes. O PPA, elaborado no primeiro ano de cada mandato para vigência nos quatro anos subsequentes, reúne os objetivos estratégicos, políticas, programas e ações prioritárias do governo estadual.

Nesse contexto, o Banpará contribuiu diretamente para a execução de iniciativas previstas em dois programas estratégicos: “**Economia Sustentável**” e “**Manutenção da Gestão**”. Ambos estão alinhados à identidade organizacional do Banco e às diretrizes do governo estadual, integrando-se às demandas sociais, econômicas e ambientais do estado.

Por meio dessa atuação, o Banpará reafirma seu compromisso com a boa governança, com o desenvolvimento regional sustentável e com a consolidação de políticas públicas que promovam maior inclusão financeira, fortalecimento institucional e melhoria da qualidade de vida da população paraense.

A seguir, serão destacadas as principais entregas do Banco em relação às políticas públicas, seus objetivos e impactos.

I. Programa Economia Sustentável: objetiva promover o desenvolvimento sustentável, estruturado em políticas ambientais, inclusivas e de diversidade social e cultural para a geração de trabalho, emprego e renda, alinhado à diretriz de governo “Crescimento Inteligente”. Nele, o Banpará contribui com

a atuação em três iniciativas: expansão de crédito para economia de baixo carbono; concessão de crédito para pessoa jurídica e microempreendedores e concessão de crédito para produtores rurais.

- **Expansão de crédito para economia de baixo carbono:**

Objetiva promover uma economia inclusiva e de baixo carbono, com intuito de alavancar a carteira de produtos verdes e auxiliando o Estado no atingimento das metas estabelecidas no Acordo de Paris.



Nesta ação o Banpará fornece financiamento para aquisição e instalação de

equipamentos para geração de energia elétrica por meio da radiação solar.

O produto visa estimular a diversificação da matriz energética de diversos setores do estado do Pará, contribuindo para a preservação do meio ambiente, a geração de emprego, renda e estímulo à responsabilidade socioambiental, bem como incentivo à utilização de fontes de energia renováveis e mais limpas. Em 2025, destacou-se a disponibilização da linha para financiamento de veículos sustentáveis. Quanto à performance, foram concedidos 975 créditos, com desempenho de 119%. Na esfera financeira a ação alcançou o valor aproximado de R\$ 30,8 milhões.

- **Concessão de crédito para pessoa jurídica e microempreendedores:** o Banpará possui um portfólio de produtos e serviços diversificado para apoiar o desenvolvimento das empresas atuantes no estado em todos os segmentos da indústria, comércio e serviços, por meio de linhas de crédito como

capital de giro, antecipação de recebíveis e parceria com BNDES, entre outros serviços como gestão de folha de pagamento e serviço de cobrança registrada bancária.

Durante as ações preparatórias relacionadas à Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP30 e fortalecendo as diretrizes do estado para esse evento de dimensões internacionais, o Banpará fomentou linhas de crédito para segmentos estratégicos como a cadeia de turismo, disponibilizando produtos específicos, como a operacionalização dos recursos do **Fungetur**, ampliando o público-alvo do Crédito Turismo para alcançar o público que almejava reformar residências para locação por temporada, bem como a contemplação do segmento que atua no transporte veicular e a carteira de produtos verdes.



O Banpará também ofereceu microcrédito com foco na promoção de uma economia inclusiva e sustentável, alinhado aos anseios da referida conferência. Esse financiamento permitiu que pequenos empreendedores

e microempresas contribuíssem para o crescimento econômico local.



Dentre o portfólio desta carteira, destacamos o **Empodera**, que posiciona as mulheres empreendedoras como protagonistas, além das linhas tradicionais do

Banpará Comunidade, Qualifica Pará, entre outros.

Com essas iniciativas, o Banco reforça seu papel na construção de um futuro mais verde e inclusivo para o estado do Pará.

Em 2025, destacamos que foram concedidos 10.237 créditos, desempenho de 156% da meta estabelecida para o período, devido a diversificação dos produtos que englobam a ação. O montante aplicado total foi de R\$ 707,2 milhões.

• **Concessão de crédito para produtores rurais:**



O Banpará promove o desenvolvimento da agricultura familiar e assistência técnica e extensão rural, por meio da concessão de crédito com recursos próprios do Banco para produtores rurais. Em 2025 foram concedidos 608 créditos, desempenho de 419% sobre a meta

estabelecida para o período, devido a ajustes nas regras de negócio do produto **Banpará Bio**, o que facilitou o acesso a referida linha de crédito e consequentemente reduziu o ticket médio das operações, pulverizando-se o risco da Instituição nesse segmento. O montante aplicado no total foi de R\$ 39,8 milhões.

II. Programa Manutenção da Gestão: o Programa que tem como foco o fortalecimento da gestão e governança do estado, pautados pela transparência. Por intermédio deste programa, procurou-se observar o desenvolvimento do Pará em cada região de integração, face à diversidade social, econômica e ambiental. Nesse contexto, o Banpará atua diretamente em quatro ações deste programa: concessão de auxílio alimentação, concessão de auxílio transporte, operacionalização das ações de recursos humanos e operacionalização das ações administrativas.

O principal indicador do Banpará para esse programa, vinculado diretamente às três primeiras iniciativas, é a quantidade de

funcionários mantidos pela Instituição. Até dezembro de 2025 o Banco contou com 2.586 colaboradores em seu quadro funcional.

• **Concessão de Auxílio Alimentação:**



Para esta ação foi destinado, em 2025, o valor de R\$ 112,4 milhões, montante que vem crescendo em função das novas contratações e do reajuste anual do benefício.

• **Concessão de Auxílio Transporte:** para esta ação foi destinado, em 2025, o valor de R\$ 131,2 mil.

• **Operacionalização das Ações de Recursos Humanos:**



Nesta ação, é informado o total de despesas de pessoal, que inclui salários, benefícios, diárias, horas extras, despesas com treinamento, dentre outros. Nesta ação, o Banpará investiu, em 2025, o valor de R\$ 838,9 milhões.

• **Operacionalização das Ações Administrativas:**

Para esta ação, são consideradas as despesas gerais para manutenção das atividades do Banpará, distribuídas em seus contratos com prestadores de serviços. O Banpará investiu em 2025, o valor de R\$ 586 milhões, em 288 contratos ativos.



Manutenção da Gestão.	Concessão de auxílio alimentação.	2.674	2.586	97%
	Concessão de auxílio transporte.	2.674	2.586	97%
	Operacionalização das ações de recursos humanos.	2.674	2.586	97%
	Operacionalização das ações administrativas.	288	288	100%

3.2 METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Para o ano de 2026 está prevista a continuidade das políticas públicas, permanecendo os programas e as ações inalteradas.

Programa	Ação
Economia Sustentável	Concessão de Crédito para Produtores Rurais.
Economia Sustentável	Expansão de Crédito para Economia de Baixo Carbono.
Economia Sustentável	Concessão de Crédito para Pessoa Jurídica e Microempreendedores.

Programa	Ação	Meta (Quantidade)	Realizado (Quantidade)	% de Entrega
----------	------	-------------------	------------------------	--------------

Manutenção da Gestão	Concessão de Auxílio Alimentação.
	Concessão de Auxílio Transporte.
	Operacionalização das ações de Recursos Humanos.
	Operacionalização das ações administrativas.

3.3 RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As ações desenvolvidas no PPA pelo Banpará, são oriundas de recursos próprios e de terceiros. Quanto às fontes de terceiros, temos os repasses de municípios, do Governo do Estado do Pará, do Governo Federal e do BNDES.

3.4 PROGRAMAS DO PPA 2024-2027 E ATUAÇÕES DO BANPARÁ

A seguir, estão demonstrados os programas temáticos do Plano Plurianual 2024-2027 do Governo do Pará e os produtos que o Banpará oferece para fomentar estas políticas públicas. Pois, “O Banpará tem a missão de ser promotor do desenvolvimento econômico e social sustentável, e este lançamento reafirma nosso compromisso. Vivemos um momento em que a transição para uma economia de baixo carbono deixou de ser uma tendência e passou a ser uma necessidade” destacou a Presidente do Banpará Ruth Mélo.



Banpará BIO

O Banpará, através do Banpará BIO, investe no **futuro sustentável** do Pará. Com condições de crédito diferenciadas e suporte técnico, fortalecemos os produtores locais e incentivamos práticas que preservam **nossa floresta**.

- Crédito diferenciado
- Suporte técnico
- Incentivo a boas práticas
- Preservação da floresta

Banpará BIO

Bem Pará. Igual a você.

- Sustentabilidade**
Investindo hoje em um amanhã melhor.
- Desenvolvimento local**
Gerando renda e valorizando nossos produtores.
- Compromisso com o Pará**
Fortalecendo nossa economia e protegendo o que é nosso.

Programa Temático: Economia Sustentável (ODS: 8, 9, 12)

Objetivo estratégico (PPA 2024-2027 do Governo do Estado do Pará): promover o desenvolvimento sustentável, estruturado em políticas ambientais, inclusivas e de diversidade social e cultural para a geração de trabalho, emprego e renda.

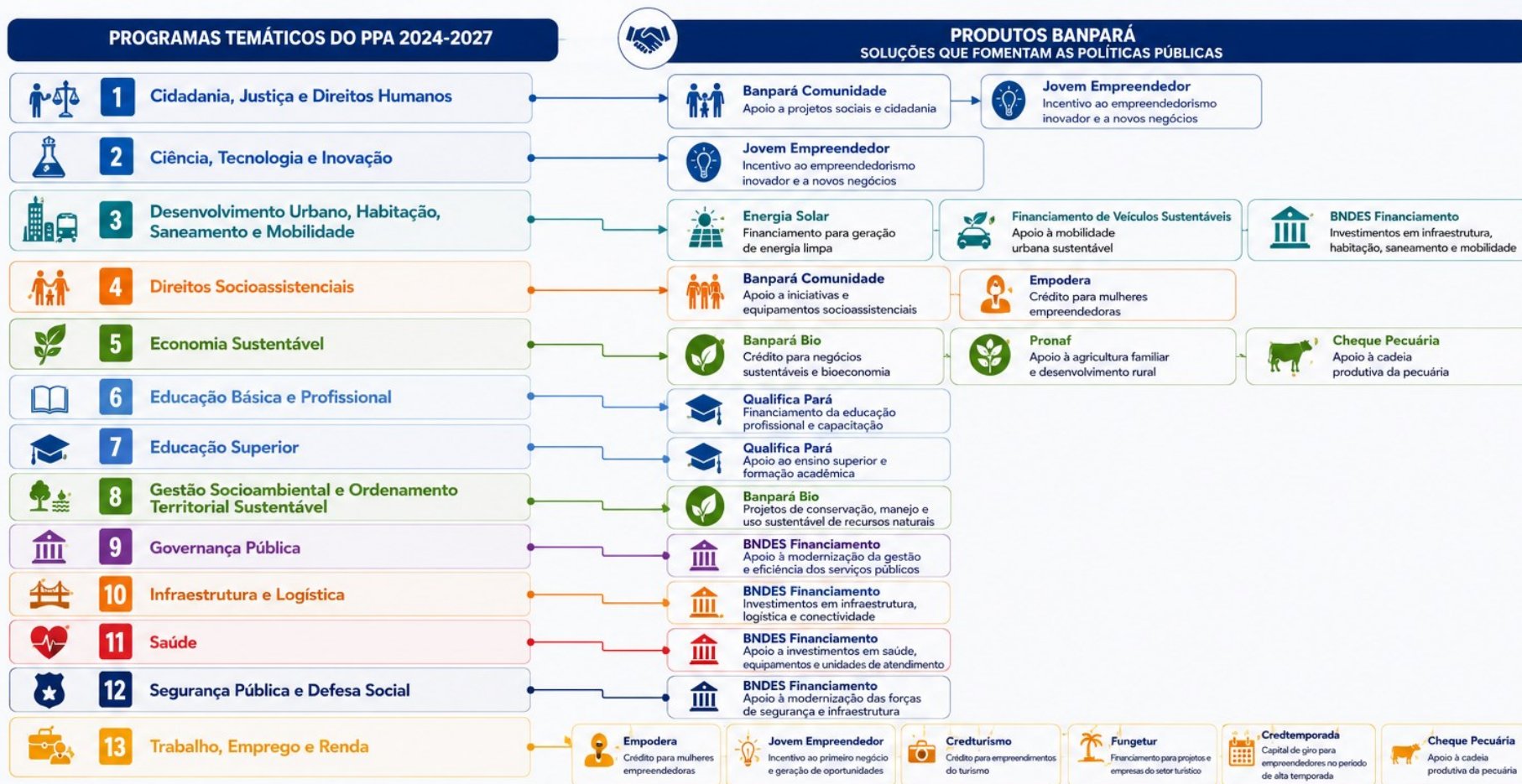
Ações	Produto Banpará	Público-alvo	Foco	Fonte de Recurso
Concessão de crédito para produtores rurais.	Banpará Bio	Povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e/ou agricultores familiares (PIQCTAFS).	Extrativismo, atividades agrícolas, atividades pecuárias e pesca.	Próprio
	Pronaf	Produtores rurais familiares que possuem a atividade rural como forma de subsistência, que fazem parte do Cadastro de Agricultura Familiar.	Modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas.	Próprio e de terceiros
	Bndes Financiamento	Pessoas físicas que atuam como produtores rurais e pessoas jurídicas.	Aquisição de máquinas e equipamentos, incluindo tratores e colheitadeiras; sistemas industriais; componentes; bens de informática e de automação; ônibus, caminhões e aeronaves executivas.	Terceiros
	Cheque Pecuária	Produtores rurais selecionados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).	Recuperação de pastagens, aumento da produtividade e adoção de práticas sustentáveis na pecuária paraense.	Terceiros
Concessão de crédito para pessoa jurídica e microempreendedores	Banpará Comunidade	Pessoas físicas e microempreendedores individuais (incluindo taxistas, mototaxista, motoristas de transporte alternativo cooperados e batedores de açai) e microempresas.	Financiamento de micro e pequenos empreendedores (formais e informais), incluindo motoristas de aplicativo, batedores de açai, MEI e ME.	Próprio
	Empodera	Mulheres empreendedoras.	Fomento do empreendedorismo feminino, atendendo tanto mulheres que já possuem negócios quanto aquelas que desejam iniciar uma atividade econômica.	Próprio

	Fungetur	Pessoas jurídicas que atuam no setor turístico com cadastro no CADASTUR.	Investimentos em construção civil, reformas, ampliação, manutenção, aquisição de maquinário, utensílios e capital de giro.	Terceiros
	Qualifica Pará	Exclusivo ao público oriundo do programa Qualifica Pará da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEASTER/PA).	Atendimento a pessoas físicas certificadas pelos cursos de capacitação do Programa Qualifica Pará (SEASTER) que tenham ou pretendam abrir um negócio.	Próprio
	Credturismo	Empreendedores do setor turístico paraense.	Financiamento de micro e pequenos empreendedores do setor turístico (inscritos no Cadastro).	Próprio
	Credtemporada	Locatários que utilizam plataformas de aluguel por temporada.	Financiamento de proprietários de imóveis em plataformas de hospedagem (como Airbnb) para reformas e melhorias.	Próprio
	Jovem Empreendedor	Jovens, entre 18 e 29 anos, oriundos do projeto de qualificação Juventude Empreendedora da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH/PA).	Apoio a jovens de baixa renda participantes do Projeto Juventude Empreendedora da SEIRDH/PA que possuam certificado de qualificação.	Próprio
Expansão de crédito para economia de baixo carbono	Energia Solar	Pessoas físicas, correntistas do Banpará, com renda comprovada, residente e domiciliada no país.	Financiamento da aquisição e instalação de equipamentos geradores de energia elétrica por meio da radiação solar.	Próprio
	Financiamento de Veículos Sustentáveis	Pessoas físicas, incluindo taxistas e motoristas de aplicativo.	Financiamento de veículos sustentáveis (elétricos, híbridos e eficientes) alinhados às tendências de mobilidade limpa e de apoio a diferentes perfis de clientes no estado.	Próprio

PLANO PLURIANUAL DO GOVERNO DO PARÁ 2024-2027

POLÍTICAS PÚBLICAS QUE TRANSFORMAM, PRODUTOS QUE GERAM DESENVOLVIMENTO.

O Banpará apoia o desenvolvimento do Pará oferecendo soluções financeiras que impulsionam os programas temáticos do PPA 2024-2027.



O Banpará, como braço executor das políticas sociais do governo do Pará, também operacionaliza o repasse dos valores aos beneficiários de programas governamentais.

Programa Temático: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade (ODS 6 e 11)				
Objetivo estratégico (PPA 2024-2027 do Governo do Estado do Pará): promover e disponibilizar o acesso à moradia digna e aos serviços urbanos de saneamento básico e mobilidade urbana, visando a redução da pobreza e da desigualdade social e regional.				
Objetivo	Repasse Banpará	Público-alvo	Finalidade	Fonte de Recurso
Construção e melhoria de unidade habitacional – Sua Casa.	Sua Casa	Famílias em situação de vulnerabilidade social.	Aquisição de materiais a serem utilizados na construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional, e auxílio para a contratação da mão de obra para a execução do serviço para a melhoria da qualidade de vida da população.	Terceiros
Concessão de benefício habitacional.	Auxílio Moradia	Famílias remanejadas de áreas beneficiadas com obras do PAC e servidores da área de segurança pública (que residiam em zonas perigosas).	Garantia do direito à moradia digna e sem risco.	Terceiros

Programa Temático: Direitos Socioassistenciais (ODS 1,2, 5 e 10)				
Objetivo estratégico (PPA 2024-2027 do Governo do Estado do Pará): combater a pobreza extrema, reduzir as desigualdades sociais e regionais e garantir o acesso à assistência, e à segurança alimentar e nutricional.				
Objetivo	Repasse Banpará	Público-alvo	Finalidade	Fonte de Recurso
Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial.	Bepah (SEASTER)	Pessoa acometida pela hanseníase.	Auxílio concedido a incapacitados definitivamente para o trabalho.	Terceiros
Promover o direito humano à alimentação saudável e adequada.	Programa + Leite - Abel Figueiredo	Famílias em situação de vulnerabilidade social	Promoção da dignidade e segurança alimentar em Abel Figueiredo.	Terceiros

		com crianças de 6 a 36 meses.		
Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial.	Auxílio Feirantes - Tucuruí	Feirantes de Tucuruí impactados pela reforma da feira.	Assegurar condições mínimas de sustento às famílias que dependem da atividade.	Terceiros
Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial.	Bora Belém-2001	Famílias em situação de vulnerabilidade social agravados pela crise da covid-19.	Promover a formação profissional dos beneficiados para que possam ter sua autonomia financeira ao longo do tempo.	Terceiros

Programa Temático: Educação Básica e Profissional (ODS 4)

Objetivo estratégico (PPA 2024 - 2027 do Governo do Estado do Pará): elevar a qualidade da educação pública estadual, articulada às demais políticas econômicas e sociais.

Objetivo	Repasse Banpará	Público-alvo	Finalidade	Fonte de Recurso
Promover a valorização e a qualificação dos profissionais da educação básica.	Credlivro 2025	Servidores efetivos da rede estadual de ensino	Benefício no valor de disponibilizado pela Seduc para a utilização na 28ª feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.	Terceiros
Promover a integração da comunidade escolar.	Programa amigos da escola paraense	Conselhos Escolares	Incentivar doações em benefício dos Conselhos Escolares para melhoria da infraestrutura e das ações pedagógicas das unidades escolares.	Terceiros

PLANO PLURIANUAL DO GOVERNO DO PARÁ 2024-2027

**POLÍTICAS PÚBLICAS QUE TRANSFORMAM,
AUXÍLIOS QUE GERAM DESENVOLVIMENTO.**

O Banpará apoia o desenvolvimento do Pará por meio de auxílios que fortalecem as políticas públicas e melhoram a vida da população paraense.

PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PPA 2024-2027

AUXÍLIOS BANPARÁ

	AUXÍLIO	FINALIDADE	IMPACTO
 <p>1 Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade</p>	 <p>Sua Casa</p>	Apoiar financeiramente famílias em situação de vulnerabilidade social na construção, reconstrução ou melhoria da moradia.	 <p>Melhoria das condições de habitabilidade e promoção da dignidade e qualidade de vida.</p>
 <p>2 Direitos Socioassistenciais</p>	 <p>Auxílio Moradia</p>	Ofertar apoio financeiro temporário para custeio de aluguel social a famílias em situação de vulnerabilidade.	 <p>Garante proteção social e condições mínimas de moradia e segurança.</p>
 <p>3 Economia Sustentável</p>	 <p>Programa + Leite - Abel Figueiredo</p>	Apoiar financeiramente a aquisição e distribuição de leite para famílias em situação de vulnerabilidade social.	 <p>Contribui para a segurança alimentar e nutricional de crianças e famílias.</p>
 <p>4 Educação Básica e Profissional</p>	 <p>Auxílio Feirantes - Tucuruí</p>	Conceder apoio financeiro a feirantes para fortalecimento da atividade comercial e geração de renda.	 <p>Fortalece a economia local, gera renda e promove inclusão produtiva.</p>
 <p>5 Educação Superior</p>	 <p>Bepah (SEASTER)</p>	Apoiar financeiramente estudantes de ensino superior por meio de auxílio permanência.	 <p>Contribui para a permanência e conclusão do ensino superior, promovendo inclusão e mobilidade social.</p>
 <p>6 Trabalho, Emprego e Renda</p>	 <p>Bora Belém-2001</p>	Conceder apoio financeiro para ações e projetos voltados à geração de trabalho, emprego e renda na Região Metropolitana de Belém.	 <p>Estimula o desenvolvimento socioeconômico e a geração de oportunidades para a população.</p>

3.5 ADERÊNCIA AOS ODS E INICIATIVAS DE ASG

Com os desafios globais, o conceito ASG (Ambiental, Social e Governança) trouxe um novo olhar do setor financeiro, influenciando não somente suas atividades operacionais, mas também os seus produtos ofertados.

Diante disso, a integração do ASG na tomada de decisões impulsiona o desenvolvimento sustentável enquanto se promovem práticas de negócios éticas e responsáveis. Nesta conjuntura, a sustentabilidade financeira visa equilibrar o crescimento econômico, a preservação ambiental e o social.

O Banpará incorpora às suas boas práticas de reporte ASG, diretrizes internacionais e recomendações de instituições de referência no tema, como a Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) e a Global Reporting Initiative (GRI).

Em consonância com suas estratégias integradas nos eixos Ambiental, Social e de Governança (ASG), o Banco implementa os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) em suas atividades.

Nesse contexto, os principais ODS impactados pelas ações do Banpará são:



Dentre as principais práticas que o Banpará adota para garantir que suas ações sejam sustentáveis, éticas e responsáveis, destacam-se:

Aderência aos ODS e iniciativas de ASG	
Inclusão no Planejamento Estratégico de metas voltadas para a Sustentabilidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Eficiência energética e redução de emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE): esta ação complementa outras estratégias preliminares, como a mudança da matriz energética do Banco, para uso de energia fotovoltaica; • Produtos bancários que incentivam a economia sustentável.
Inclusão Social	<ul style="list-style-type: none"> • Diversidade e inclusão: visando a proporcionalidade dos índices de diversidade dos cargos de gestão comparados ao total de funcionários; • Aproveitamento de pessoas com deficiência no mercado de trabalho (Associação Paraense de Pessoas com Deficiência- APPD) e inserção de jovens aprendizes (14 a 24 anos) na área profissional; • Produtos bancários que incentivam o empreendedorismo feminino; • Liderança feminina em cargo de alta administração.
Contribuição Social	<ul style="list-style-type: none"> • Patrocínios e doações, em projetos culturais, esportivos, educacionais e assistenciais, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social sustentável no estado do Pará. Em 2025, destinou-se R\$ 1.042.401,53 (um milhão, quarenta e dois mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos) em doações a instituições sem fins lucrativos, beneficiando diretamente populações em situação de vulnerabilidade social: <ul style="list-style-type: none"> ➢ Obra das Filhas do Amor de Cristo/Casa do Menino Jesus: projeto que promove o acolhimento de crianças com câncer e outras patologias crônicas oriundas dos municípios do interior do Pará para tratamento na cidade Belém, capital do estado; ➢ Espaço Nova Vida: projeto que presta apoio a ações de tratamento e reinserção social de dependentes químicos; ➢ Projeto Ação Sorriso: atua na promoção da saúde bucal, oferecendo tratamentos odontológicos, contribuindo na prevenção de doenças e prestando assistência social para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade; ➢ Fazenda Esperança Nossa Senhora de Nazaré: projeto que atua no tratamento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso e/ou dependência de substâncias psicoativas; ➢ Movimento República de Emaús: projeto com atuação voltada à defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, social e de exclusão na região amazônica.

	<p>As doações estão em conformidade com a Política Institucional de Contribuições e Doações do Banpará, que assegura transparência, critérios objetivos e alinhamento aos valores institucionais do Banpará na seleção dos projetos apoiados, disponível no site de Relações com Investidores (http://ri.banpara.b.br/).</p>
Gestão de Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> • Coleta seletiva: credenciamento de cooperativas para a coleta seletiva nas unidades do Banpará.
Governança	<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidades da alta administração: incorporação ao Regimento Interno da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração de competências relacionadas à implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), em consonância à Resolução CMN nº 4.945/2021; • Área específica com competências relacionadas à PRSAC e agenda ASG; • Transparência com a publicação de relatórios, propostas, formulários e apresentações no site de Relações com os Investidores.
Monitoramento e mitigação de riscos SAC	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento de indicadores de sustentabilidade: contratação de solução tecnológica para apoiar a gestão; • Avaliação de riscos SAC: análise rigorosa de riscos sociais, ambientais e climáticos em operações internas e com terceiros (fornecedores, patrocinados etc.), com foco em setores sensíveis como o agronegócio.
Políticas e Normativos Internos	<ul style="list-style-type: none"> • Adoção de políticas que estabeleçam princípios, diretrizes e cláusulas contratuais para mitigação de riscos SAC, de imagem e reputação. Essas medidas fortalecem a governança corporativa e asseguram aderência a pactos globais e às melhores práticas sustentáveis.
Práticas contínuas de aspectos ASG	<ul style="list-style-type: none"> • Redução do consumo de papel: digitalização de documentos, envio de faturas por e-mail, implementação de contratação de produtos e serviços nos canais e estudos voltados para o uso de assinatura digital e eletrônica; • Diversificação de matriz energética: implementação das usinas fotovoltaicas destinadas ao atendimento das agências do Banco do Estado do Pará (Banpará).
Outras práticas ASG	<ul style="list-style-type: none"> • Patrocínios: avaliação prévia para mitigação de riscos SAC e reputacionais nas relações de patrocínios; • Capacitação interna: execução de programas de treinamento e comunicação sobre riscos socioambientais; • Inventário de GEE: nos parâmetros do GHG <i>Protocol</i>, objetivando padronizar e otimizar o controle, consumo e emissões de GEE; • Critérios socioambientais na seleção de fornecedores; • Compromisso com as normas da <i>Global Reporting Initiative</i> (GRI): para monitoramento de indicadores e prática de relatório de sustentabilidade anual; • Participação em grupos de trabalho e associações voltadas à gestão de riscos SAC.

ADERÊNCIA AOS ODS E INICIATIVAS DE ASG

BANPARÁ, COMPROMISSO QUE GERA VALOR PARA O PARÁ E PARA AS PESSOAS.

Integrando Sustentabilidade à Estratégia para impulsionar o desenvolvimento econômico, social e ambiental do nosso estado.



O Banpará acredita que a Sustentabilidade é o caminho para um futuro mais próspero, justo e inclusivo para todos os paranaenses.



CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL



INCLUSÃO E DIVERSIDADE



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



TRANSPARÊNCIA E ÉTICA



VALOR PARA A SOCIEDADE

4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banpará tem como objetivo consolidar os princípios e práticas de governança corporativa. Desta forma, o Banco trabalha de forma íntegra, transparente, com equidade de relações, além de desempenhar suas funções de forma responsável e zelar pela sustentabilidade dos negócios a longo prazo, em conformidade com os normativos internos e externos aplicáveis ao Banco alinhados com as melhores práticas de governança corporativa, bem como à missão, visão e valores do Banpará.

4.1 INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

4.1.1 Composição Acionária

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banpará.

Acionista	Total
Estado do Pará	9.519.433
ICATU Vanguarda CAFBEP PREV MUL FDO INV	755
Administradores	17
Outros	1.444
Total	9.521.649

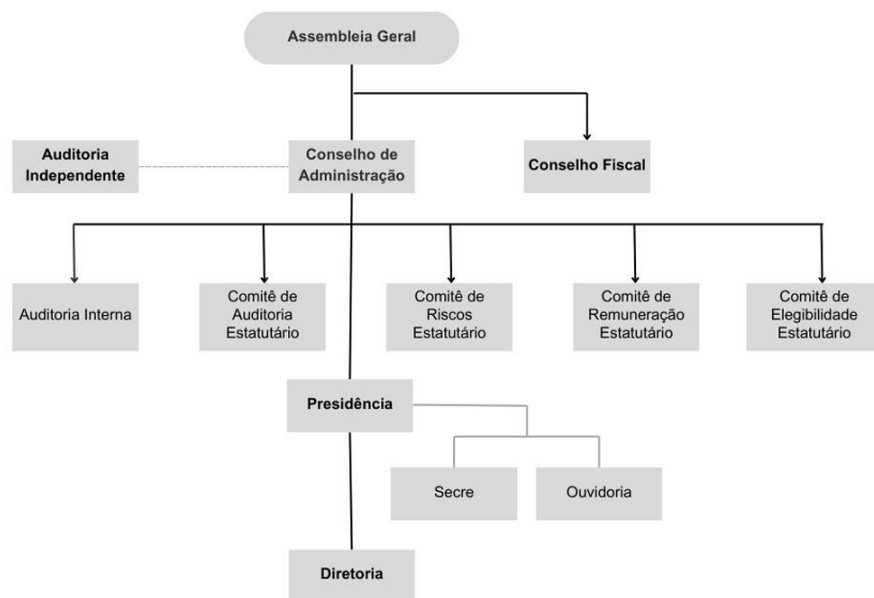


4.1.2 Instâncias de Governança

A estrutura de governança do Banpará, definida pela legislação vigente e pelo Estatuto Social, é composta pela Assembleia Geral dos Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitês Estatutários (Comitê de Auditoria, Comitê de Elegibilidade, Comitê de Remuneração e Comitê de Riscos), Diretoria Colegiada, Auditoria Interna e Ouvidoria.

Os Comitês Estatutários estão diretamente vinculados ao Conselho de Administração, atuando como órgãos de assessoramento no âmbito de suas respectivas competências.

O Banpará se organiza estruturalmente com a finalidade de potencializar o processo de tomada de decisão, sempre almejando a proteção dos interesses dos acionistas, da Instituição e do mercado. A seguir, apresenta-se a estrutura de governança.



Fonte: Política de Governança Corporativa do Banco do Estado do Pará S. A.

Assembleia Geral: órgão supremo das sociedades por ações. É por meio da Assembleia de Acionistas que provém o poder deliberativo dos acionistas e as decisões que irão guiar a Instituição.

Conselho Fiscal: órgão independente responsável pelo acompanhamento e fiscalização da gestão. Seu objetivo recai, principalmente, sobre a gestão financeira e a legalidade das ações praticadas pelos administradores.

Conselho de Administração: órgão de administração do Banco, representante dos interesses dos acionistas, em nível estratégico de organização, orientação, supervisão, coordenação, controle e

avaliação dos interesses da Instituição, seus objetivos e programas, sendo responsável pelo seu desenvolvimento e estabilidade.

Comitê de Auditoria Estatutário: órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração e tem como principais objetivos: supervisionar as atividades dos Auditores Independentes, das áreas de Controle Interno, de Auditoria Interna e de elaboração das Demonstrações Financeiras da Instituição, além de avaliar e monitorar exposições de risco do Banpará e a adequação das transações com partes relacionadas.

Comitê de Elegibilidade Estatutário: órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração e tem como finalidades verificar a conformidade e opinar sobre o processo de indicação de Administradores, executar as orientações e disposições contidas na Política Institucional de Indicação e Sucessão, assim como apreciar as propostas de alteração ou revisão da referida política, auxiliar os Conselhos na avaliação de desempenho dos membros da Diretoria Colegiada, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e na avaliação anual dos critérios de independência dos conselheiros independentes.

Comitê de Remuneração Estatutário: tem a finalidade de assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções relativas à remuneração dos Administradores do Banco.

Comitê de Riscos Estatutário: órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração com a finalidade de assessorá-lo no exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de capital, proporcionando ao colegiado uma visão abrangente e integrada dos riscos e seus impactos na Instituição.

Diretoria Colegiada: órgão de administração do Banco, sendo responsável pela direção dos negócios e pela prática dos atos necessários à realização dos objetivos sociais, em conformidade com a legislação em vigor e com o Estatuto Social.

Auditoria Interna: vinculada diretamente ao Conselho de Administração, a Auditoria Interna, com as prerrogativas, atribuições e deveres previstos na legislação e demais normas aplicáveis e na Política Institucional de Auditoria Interna, dispõe de condições necessárias para avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles, gerenciamento de riscos e governança corporativa da Instituição.

Ouvidoria: tem o papel de prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Instituição, além de atuar como canal de comunicação entre a Instituição, os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. Seu papel, também, é informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria Colegiada a respeito das atividades de ouvidoria.

4.2 DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS, COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES E FATORES DE RISCO

4.2.1 Retrato da situação econômico-financeira

Em 2025, o Banpará alcançou um Lucro Líquido de R\$ 200.856.876,06 (duzentos milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos). Essa performance está relacionada ao crescimento do desempenho nas receitas do período, com destaque para as operações de

crédito e receita de serviço, bem como ao resultado após a tributação, com as deduções fiscais de despesas nos cálculos dos impostos próprios.

A companhia encerrou o ano de 2025 com ativo total no montante de R\$ 19.508.379.385,88 (dezenove bilhões, quinhentos e oito milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), aumento de 8,59% com relação ao ano anterior. Na composição dos ativos, as operações de crédito representaram maior participação no período, com 76,80% do total. Em comparação a 2024, as operações de crédito apresentaram um aumento de 4,90%. Destaque, também, para os Ativos Permanentes que, entre os anos de 2025 e 2024, apresentaram um aumento de 18,67%, reflexo dos investimentos do Banco na expansão da sua infraestrutura tecnológica.

As demonstrações financeiras do Banpará relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram preparadas e auditadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional), nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), Resolução BCB nº 2/2020, e os novos requerimentos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023. Para a contabilização das operações foram utilizadas as normas e instruções das normas aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Bacen. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alguns pronunciamentos contábeis, suas interpretações e orientações serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando

deliberados pelo CMN. O documento foi disponibilizado pelo Banpará em 20 de março de 2026 no Sistema de Informações Periódicas (IPE) da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e no Site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>).

4.2.2 Comentário dos Administradores

Diante dos desafios enfrentados pelo Brasil em 2025, especialmente no contexto de controle e redução da inflação, em um ambiente de política monetária contracionista caracterizado pela elevação progressiva da taxa Selic, o Banpará demonstrou resiliência operacional e solidez institucional.

A Instituição manteve-se estável e consolidada no mercado financeiro, diversificou sua carteira de negócios e fortaleceu sua geração de resultados, preservando níveis adequados de liquidez e consolidando-se como instituição financeiramente sólida e equilibrada.

Os comentários dos Diretores sobre o desempenho econômico-financeiro de 2025, em atendimento à Resolução CVM nº 80/22, estão detalhados no item 2 do Formulário de Referência da Companhia e na Proposta da Administração, disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>).

4.2.3 Fatores de Risco

O Banpará possui estrutura de gestão de riscos compatível com a natureza de suas operações e com a complexidade de seus produtos, serviços e processos, baseada na atuação integrada

das áreas envolvidas, com estabelecimento de controles internos e mecanismos contínuos de monitoramento e mitigação.

No contexto de sua atuação, destacam-se os principais fatores de risco aos quais a Instituição está exposta:

Risco de crédito: associado à possibilidade de inadimplemento das contrapartes, influenciado por condições macroeconômicas, capacidade de geração de caixa dos clientes, concentração setorial da carteira e qualidade das garantias;

Risco de concentração: decorrente da exposição relevante a determinados setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos específicos, o que pode amplificar impactos em cenários adversos;

Risco de liquidez: relacionado à capacidade de honrar obrigações financeiras nos prazos acordados, especialmente em cenários de estresse de mercado ou restrição de *funding*;

Risco de mercado: vinculado a oscilações em variáveis macroeconômicas, como taxas de juros, inflação e demais condições financeiras que possam afetar o resultado das operações;

Risco regulatório: associado a mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis ao sistema financeiro, incluindo exigências de capital, provisão e gestão de riscos;

Risco operacional: decorrente de falhas em processos internos, sistemas, pessoas ou eventos externos, incluindo riscos tecnológicos e de continuidade de negócios;

Risco socioambiental e climático (RSAC): relacionado à exposição a atividades com potencial impacto ambiental, social ou climático, especialmente em setores sensíveis, podendo afetar

a capacidade de pagamento das contrapartes e a reputação da Instituição.

A avaliação do risco de crédito nas operações considera a capacidade de pagamento das contrapartes, o histórico de relacionamento, as características das operações e garantias, bem como o ambiente econômico e setorial. Adicionalmente, a Instituição realiza monitoramento contínuo da carteira, com vistas à identificação tempestiva de sinais de deterioração e adoção de medidas mitigatórias.

No âmbito da modelagem, o Banpará utiliza modelos estatísticos e matemáticos para mensuração preditiva do risco de crédito, permitindo a antecipação de cenários probabilísticos e o suporte à tomada de decisão.

No que se refere ao risco socioambiental e climático, a Instituição avalia a conformidade das atividades financiadas com a legislação aplicável, bem como a capacidade das contrapartes de mitigar impactos decorrentes de suas operações.

As estratégias de mitigação do risco de liquidez contemplam a identificação, mensuração, monitoramento e controle em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia, em conformidade com a regulamentação vigente.

4.3 COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Política de Remuneração dos Administradores tem por objetivo tratar das normas, diretrizes e forma de pagamento de remuneração fixa e variável aos Diretores Estatutários e aos membros do Conselho de Administração do Banpará, promovendo a análise e pesquisa de mercado para aplicação de remuneração compatível com a estratégia global de gestão de

riscos, de modo a não incentivar a exposição da Instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes a curto, médio e longo prazo, de acordo com a Resolução CMN nº 5.177/2024, a qual dispõe sobre a remuneração de administradores de instituições financeiras.

Conforme previsto no Estatuto Social do Banpará, a remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração, do Conselho Fiscal, bem como a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos Estatutário é fixada anualmente pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais. Os valores são definidos com base em pesquisa de mercado, equilíbrio interno, responsabilidade, entre outros fatores.

A remuneração visa à recompensa pelo exercício das responsabilidades previstas nas atribuições de cada membro, de forma justa e compatível com o mercado local.

- Conselho de Administração: a remuneração dos membros do Conselho de Administração foi fixada em Assembleia Geral em 30% do valor da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente, conforme deliberação realizada na A.G.E. de 01/06/2021;
- Conselho Fiscal: a remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada em Assembleia Geral em 30% do valor da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente;
- Diretoria Colegiada (Diretor-Presidente e Diretores): recebem remuneração composta das seguintes parcelas: honorários (remuneração mensal fixa) e bônus anual (remuneração equivalente a um honorário mensal).

A metodologia de cálculo e reajuste da Diretoria está atrelada aos vencimentos de Secretário de Estado, sofrendo reajuste somente por ocasião da alteração do paradigma.

- Remuneração variável, composta de Participação nos Lucros e Bônus por Desempenho, visando reconhecer a performance dos membros da Diretoria Colegiada no alcance dos resultados do Banco, tendo em vista os indicadores vinculados ao Planejamento Estratégico.
- Participação nos lucros (PL), premiação pelos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados ao Planejamento Estratégico, na forma do § 1º do art. 152 da Lei nº 6.404/1976, não podendo ultrapassar o total da remuneração anual dos membros da Diretoria Colegiada e nem 0,1 (um décimo) do lucro líquido.
- Bônus por Desempenho (BD), bônus condicionado ao atendimento dos requisitos mínimos aferidos na avaliação de desempenho (cumprimento de indicadores) a serem avaliados pelo Conselho de Administração do Banpará. O valor final refletirá o desempenho individual do Diretor e o desempenho da Diretoria Colegiada, conforme avaliação realizada pelo Comitê de Elegibilidade e apreciação do Conselho de Administração.
- Benefícios: parte da remuneração que visa à qualidade de vida dos Administradores, incluindo alimentação, assistência saúde e seguro de vida.

Os Diretores empregados recebem parcela fixa, a título de anuênio, conforme a vigência do ACT 2024/2026.

Conforme Ata da AGO do Banco do Estado do Pará, ocorrida em 30 de abril de 2025, para o ano de 2025, decidiu-se por manter as metodologias de cálculo de acordo com a Política de Remuneração dos Administradores, aplicáveis a Diretoria Colegiada e ao Conselho de Administração, permanecendo, inclusive, o percentual de 30% sobre o valor da remuneração bruta paga à Diretora-Presidente da Instituição, para o Conselho

de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Riscos Estatutário, cujo valor global anual de remuneração dos Administradores, para o período de abril de 2025 a março de 2026, importará da seguinte forma:

- a) Membros do Conselho de Administração: R\$ 589.765,21 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos);
- b) Membros da Diretoria Colegiada: R\$ 5.025.165,98 (cinco milhões, vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). O programa de remuneração variável para o ano de 2025 pode ser consultado na Política de Remuneração dos Administradores, cuja síntese foi acima apresentada e cujo texto foi mantido, na forma da deliberação da AGO citada. Mais informações acerca da política e remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários do Banpará podem ser consultadas na seção 8 do Formulário de Referência e na Política de Remuneração dos Administradores, publicados no endereço eletrônico (<http://ri.banpara.b.br/>).

4.4 BOAS PRÁTICAS EM GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banpará está continuamente comprometido em aprimorar a sua governança corporativa, para isso, segue as recomendações do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, publicado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, demonstrando o compromisso da Companhia em alinhar interesses, prevenir, mitigar e tratar conflitos, e gerar valor para todas as partes interessadas, considerando os impactos na economia, sociedade e meio ambiente, contribuindo assim para

a melhoria do processo decisório, do desempenho, da reputação, do retorno econômico e da longevidade do Banco.

Em destaque as principais práticas de governança utilizadas no Banpará:

- Capital composto por 100% de ações ordinárias;
- Inclusão, no Estatuto Social, de cláusula referente ao mecanismo de proteção ao investidor em caso de realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA), decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, ficando assegurado aos titulares das ações ordinárias, não integrantes do bloco de controle, o mesmo preço e condições obtidos pelo acionista vendedor;
- Estrutura de governança e de gerenciamento de riscos consolidadas;
- Divulgação de atas/extrato de atas de forma clara;
- Não cumulação de cargos de Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração;
- Dois membros independentes no Conselho de Administração, respeitando o mínimo legal de 25% (vinte e cinco por cento) da composição do órgão;
- Demonstrações financeiras auditadas por empresa de auditoria independente, contratada seguindo as diretrizes definidas na Política de Contratação de Auditoria Independente do Banco do Estado do Pará S.A.;
- Atualização dos principais instrumentos de governança corporativa em 2025:
 - Estatuto Social;

- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC;
- Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez;
- Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Crédito;
- Política Institucional de Apreçamento de Instrumentos Financeiros;
- Política Institucional de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLDFT;
- Política Institucional de Controles Internos;
- Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional e Continuidade de Negócios;
- Política Institucional de Remuneração dos Administradores;
- Política Institucional de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Gerenciamento Contínuo de Capital;
- Política de Governança Corporativa do Banco do Estado do Pará;
- Política Institucional da Ouvidoria;
- Política de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Política Institucional de Indicação e Sucessão do Banpará;
- Regimento Interno da Diretoria Colegiada;
- Regimento Interno do Conselho de Administração;
- Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade;
- MNP (Manual de Normas e Procedimentos) de Transações com Partes Relacionadas;

- MNP (Manual de Normas e Procedimentos) de Governança Corporativa;
- MOP (Manual Operacional) de Governança Corporativa Programa de Integração dos Novos Membros dos Órgãos Estatutários.

- Capacitação periódica de Membros dos Órgãos Estatutários;
- Avaliação de Desempenho dos Administradores;
- Manutenção do Canal de Denúncias e demais instrumentos com o objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios de conduta, fraudes, atos de corrupção, lavagem de dinheiro e atos ilícitos.

As demais informações relativas à governança corporativa podem ser encontradas no informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, nos documentos societários, nas políticas e nos regimentos, acessíveis no site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>).

4.4.1 Inovações em Governança Corporativa em 2025

- Criação do **Grupo de Trabalho de Modernização da Classificação de Agências**, com o intuito de revisar os critérios atuais e tornar a metodologia mais inclusiva e transparente, contemplando todos os colaboradores do Banpará. Este Grupo de Trabalho (GT) configura efetivamente uma inovação em governança corporativa, com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica, da cultura organizacional e da integridade institucional, na medida em que atualiza processos internos segundo padrões modernos do setor financeiro; amplia a transparência, a equidade e a rastreabilidade das decisões; incorporam indicadores não financeiros alinhados às agendas ASG; fortalecem o sistema de incentivos e accountability; promovem inclusão institucional e justiça organizacional e

atendem às diretrizes regulatórias e às melhores práticas de mercado.

- Criação do **Grupo de Trabalho da Lei do Bem**, para mapear e identificar os projetos e iniciativas com potencial de enquadramento nos critérios da Lei do Bem; avaliar os requisitos técnicos, fiscais e operacionais exigidos pelo MCTI, propondo adequações nos processos internos; estruturar o fluxo de trabalho para coleta de informações, consolidação de evidências e envio do Formulário Eletrônico (FORMP&D); produzir documentos técnicos e orientações internas para as áreas envolvidas; instruir tecnicamente o processo de contratação de consultoria especializada, com expertise comprovada em projetos de PD&I, para apoio à organização, qualificação e submissão dos projetos ao MCTI. Este Grupo de Trabalho (GT) reforça o compromisso institucional com a inovação, a integridade, a conformidade regulatória e a eficiência operacional, consolidando mecanismos internos capazes de ampliar a competitividade, reduzir riscos fiscais e aprimorar a governança aplicada à inovação tecnológica. A implantação deste GT contribui para a construção de um ambiente organizacional mais estruturado, transparente e alinhado às exigências contemporâneas de governança no setor público e financeiro.

- Criação do **Grupo de Trabalho da Reforma Tributária**, com a finalidade de centralizar, coordenar e direcionar as áreas responsáveis, as ações estratégicas e operacionais voltadas à adequada implementação da Reforma Tributária (EC nº 132/2023, LC nº 214/2025, MP nº 1.303/2025) e revisão de impactos da Lei nº 14.467/2022, assegurando conformidade regulatória, mitigação de riscos e continuidade dos negócios críticos, bem como a redução dos impactos decorrentes das alterações legais. Este Grupo de Trabalho foi constituído como

mecanismo de governança, reunindo áreas estratégicas e técnicas para assegurar uma resposta institucional integrada às mudanças tributárias.

- A elaboração do **Planejamento Estratégico 2025-2029**, de forma integralmente conduzida pelo corpo funcional representou uma inovação relevante em boas práticas de governança, pois é a primeira vez que o planejamento foi desenvolvido exclusivamente pelo corpo funcional do Banpará. Ao centralizar o processo nas equipes internas — sem a dependência de consultorias externas — a Instituição reafirma a competência técnica, o comprometimento e a capacidade analítica de seus profissionais, fortalecendo a governança participativa e orientada ao conhecimento organizacional, reafirmando a competência, o comprometimento e a expertise de sua equipe em moldar os rumos do Banpará.

4.4.2 Destaques de 2025

Destaca-se que o Banpará, valorizando a diversidade de conhecimentos, experiências, faixa etária e, principalmente, de gênero, ressalta a presença de uma mulher ocupando o mais alto cargo executivo, como Diretora-Presidente, a qual é funcionária de carreira, que ascendeu do cargo de Diretora Financeira e de Produtos e Serviços Comerciais e hoje é responsável pela direção geral do Banco. A presidência do Conselho de Administração também é conduzida por uma mulher.



UNEP
FINANCE
INITIATIVE

PRINCIPLES FOR
RESPONSIBLE
BANKING

Em novembro de 2025, o Banpará anunciou a adesão à Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, tornando-se o primeiro banco estadual amazônico a integrar o grupo de instituições signatárias dos Princípios para a Responsabilidade

Bancária (PRB) e da Iniciativa de Inovação Financeira para a Amazônia, Cerrado e Chaco (IFACC).



Com essa iniciativa, o Banco alinha sua estratégia aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e às metas do Acordo de Paris, reafirmando seu compromisso com as finanças sustentáveis, o crédito responsável e o desenvolvimento de linhas voltadas à produção de baixo carbono.

Ressalta-se que em 2025, foi consolidada a parceria estratégica entre a Fapespa (Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas) e o Banco do Estado do Pará (Banpará), voltada à ampliação do financiamento e à captação de negócios inovadores no Pará, objetivando acelerar startups regionais, fortalecer o ecossistema local e criar oportunidades para escalabilidade e internacionalização. Essa aliança reforça o papel do Pará na transição para uma economia verde.

Como banco estadual, o Banpará atua de forma alinhada às políticas de responsabilidade socioambiental, viabilizando soluções acessíveis e eficientes. Neste sentido, o Banpará vem desempenhando um papel fundamental na transição energética do estado, estimulando o uso de fontes renováveis e contribuindo diretamente para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável do Estado. Destaca-se o lançamento de uma nova linha de financiamento voltada à aquisição de veículos sustentáveis — elétricos e híbridos — tem como objetivo ampliar

o acesso da população a tecnologias de mobilidade limpa. Outro destaque é o financiamento para energia solar, incentivando a instalação de sistemas fotovoltaicos em residências e comércios por meio de crédito facilitado. Estas linhas buscam acelerar a adoção de uma matriz energética mais verde e ampliar o acesso da população a alternativas sustentáveis.



Também em 2025, a Instituição alcançou a 51ª posição no ranking Valor, destacando-se pelo crescimento em crédito, digitalização e inclusão financeira no Pará, e mantendo sua posição entre os principais bancos regionais do país, reforçando seu papel estratégico no desenvolvimento econômico e social do estado do Pará.

Apresentando crescimento consistente em indicadores como carteira de crédito e rentabilidade, o Banpará tem investido em digitalização de serviços, expansão de atendimento e fortalecimento da governança corporativa, o que contribuiu para sua boa avaliação no ranking setorial da área financeira.



Frisa-se que o Banpará, comprometido com a valorização das pessoas, a diversidade geracional, a promoção da diversidade e o direito ao aprendizado contínuo, contratou sua primeira estagiária sênior, dando um passo relevante na construção de ambientes mais inclusivos em todas as esferas da Instituição.

A presença da estudante inspira colegas, clientes e a comunidade, trazendo um novo olhar para o papel social que o

Banco exerce em todos os territórios onde atua, já que acolher trajetórias como estas é promover inclusão de verdade, romper barreiras de idade e corroborar com oportunidades que chegam a todos, gerando impacto real nas famílias, nas redes locais e no futuro do nosso estado. Esse fato também simbolizou o avanço do Banpará no fortalecimento de políticas de responsabilidade social, compreendendo o trabalho como uma ferramenta de transformação e acreditando no protagonismo das pessoas em todas as etapas da vida.



Ademais, o Banpará está entre as 4 instituições financeiras do Brasil selecionadas para participar como pilotos para calibrar e implementar a Metodologia de Escala de Avaliação ASG. O objetivo desta iniciativa é promover a calibração e implementação da metodologia de avaliação ASG (Ambiental, Social e Governança) no Sistema Nacional de Fomento (SNF), contribuindo para o fortalecimento das boas práticas de sustentabilidade e governança no setor.

Finalmente, o Banco do Estado do Pará (Banpará) recebeu, em novembro de 2025, dois importantes selos da Federação Brasileira de Bancos (Febraban): "Prevenção a Ilícitos" e "Responsabilidade Socioambiental". A distinção reconhece o compromisso da Instituição com as melhores práticas do setor bancário, incluindo governança, ética, gestão



de riscos e sustentabilidade. A certificação faz parte de um programa voluntário da Febraban, que avalia instituições financeiras que adotam padrões elevados de conduta responsável.

A Instituição também possui o Selo de Autorregulação da Febraban, que abrange áreas como relacionamento com o consumidor, combate ao financiamento do terrorismo e sustentabilidade, e o selo "Mais Mulheres na Liderança".



Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A. declara que aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2025, em conformidade com os incisos I, III e VIII do art. 8 da Lei nº 13.303/2016.

Genyce Pires de Amorim
Presidente do Conselho de Administração

Ruth Pimentel Mélo
Membro e Diretora-Presidente

Igor Barbosa Gonçalves
Membro

Sérgio Roberto R. Maciel
Membro Independente

Lucy Alvares Anaysse
Membro

Jorge Wilson C. e Silva Antunes
Membro

Raimundo Benedito Pinheiro
Membro Independente